REQUERIMENTO

Sr. Presidente da Camara Municipal

Protocolo Geral
Nº 12/52

Considerando que não existe o cargo de Fiscal Municipal no distrito de Pontana, uma vês que a sua renda não compensa a efetivação de um funcionário.

Considerando que o Fiscal de Novo Cravinhos vem de sêr removido para Pontana, em detrimento da economia minicipal;

Considerando que a verba de mensalista do distrito de Pontana, embora corresponda aos vencimentos de um Fiscal, deve sêr dispendida com um trabalhador incumbido do consêrto de ruas etc.;

Considerando que, por media de economia, o Fiscal de Paulopolis vinha acumulando as funçoẽs em Pontana;

Considerando que a remoção referida, causa prejuizos ao removido e onéra os cofres municipais,

Requeremos que, ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado com urgencia ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de informar, claramente, qual o interesse do municipio ou da administração no ato de remoção do sr. Casimiro Viaro, Fiscal de Novo Cravinhos, para Pontana, tendo-se em vista que a verba de mensalista consignada no orçamento deve sêr dispendida com pessôa encarregada de fazer consertos nas ruas, etc., sérviços esses que não podem nem devem ser feito pelo fiscal removido, porquanto não é essa a sua função.

Sala das sessoẽs, em 11 de Fevereiro de 1.952

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 11 de 2 de 19 52
Lido na Sessão do dia 11 de 2 de 52
Resp. dia ... de ... de 19 ...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA

Manoel Pinto Fonseca
Aurilio Jesus Siena

Antonio Ernesto Micheletti

Sergio Francisco Barquet

Isaac Abeles

Luiz Alberto

Salvador Pinheiro de Almeida

Osvaldo Frota Pessoa

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 163/52

Assunto:

Devolvendo requerimento nº 12/52

EM 28 de Fevereiro de 1952

arquivo Proj. 10/5/52

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 89/52, datado de 14 do corrente mês, que se fez acompanhar do anexo requerimento nº 12/52, de autoria do sr. Manoel Pinto Fonseca, vereador dessa Camara, solicitando informações sobre a transferencia do funcionario sr. Casemiro Viaro.

Em resposta cumpre-me informar que este Executivo por conveniencia do serviço e maior interesse na arrecadação do Distrito de Novo Cravinhos, resolveu transferir para o Distrito de Pontana o sr. Casemiro Viaro.

Com elevadaestima e distinta consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Constantino Marcolino de Souza

Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 10/3/52 de 19
Lido na Sessão do dia 10/3/52 de 19
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

A Sua Excia. o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Camara Municipal de
POMPEIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

2

89/52

14 de Fevereiro de 1952

Remetendo

Reuqerimento nº12/52

Senhor Prefeito.

Tenho a honra de passar às mãos de vossa excelência, incluso a êste, para os devidos fins, com o pedido de devolução oportuna, o requerimento nº- 12/52, de s. Manoel Pinto Fonseca aprovado por esta Câmara.

Reitero a vossa excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

COPIA

(DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
POMPÉIA

hap.

Exmo. Snr. Presidente e demais Vereadores.

Protocolo Geral
Nº 12/52

Saudações.

Os abaixos assinados residentes em Novo Cravinho,municipio Pompeia,veem a presença de Vv. Excias. para exporem o seguinte:

Que o snr, José Juca de Andrade,lavrador morador neste Distrito desde 1939,jamais teve qualquer altercação ou encrenca com quem quer que se te Distrito,trabalhador,sem politica e sem inimigos,vem sofrendo por parte dos eres publicos persiguições que ao nosso ver são injustas,pelas rasões aqui exp tas: a) existindo na parte Suburbana deste Distrito,bem em frente da propriedade citado Snr.uma area de terreno,abondonada pelos seus antigos donos,pois é notó o desvalorisamento do patrimonio,movendo o executivo local uma ação e executar indo os mesmos terrenos a praça porque o Snr. Prefeito daquela epoca sustou medida por achar que não valia as dispesas com as publicações no Diario Oficial is despesas,dado o pouco valor das dadas que não compensavão o pagamento das :b) que desde 1938 mais ou menos uma parte destes terrenos,a parte que dá para trada de Marilia(pois desconhecemos o nome das ruas neste setor,se por acaso e tão) ja se encontravão cercadas. c)que nesta situação mais ou menos em Outubro 1 pediu ao Snr. Gedeão Leão autorisação para cer car a referida area,uma vez vivia sempre em abondono oferecendo perigos e prejuisos,como já uma vez acon- ra quando imrompeu um incendio,por motivo do abondono,queimando varios postes luminação naquela area. O snr. Gedeão Leão sub Prefeito naquela epoca autorisou r. José J.Andrade a ~~cercar~~ faser a cerca,o mesmo não podendo faser naquela e- ,so o mez passado iniciou o serviço,sendo então barrado pelo atual Sub-Prefei

Consideramos ser de utilidade publica ,pois aquele cercado nada vem prejudicar o Distrito por se tratar de uma Zona abondonada e mais o ferido Snr.tenciona formar naquele terreno uma leiteria para bem servir o pu- o,e mais o mesmo se compromete a pagar todos os impostos e na ocasião oportuna rar ou arrematar o terreno.

Pedimos que os Snrs. Edis sustem a medida do Snr. Prefeito que ar processando o Snr. José J.Andrade,mesmo porque se a medida pegasse o Snr. feito teria que processar nada menos que 5 cidadãos,entre eles oSnr. João Do- o irmão do atual Sub-Prefeito e como se diz "que a justiça deve começar de a "...

Gratos pelas atenções que a nos nos dispensarem V.V. Excias.

Nº Gedeão Leão Freitas
José Alves do Nascimento
Osvaldo Augusto Reynaldo
Gelino Ferreira Coelho
Aleides de Assis
Manoel Moreira
Odelon Alexandrino

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 11 de 5 de 52
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

Benedito Ventura

Benvindo Dias

Odilon Baptista de Lima

Procurador

Mauro Casemiro

José Bernardo da Silva

João Batista da Silva

José Leão Filho

Bractino dos Santos

José Marcelo

Prudencio Rodrigues Dias

José Souza Silva

Joaquim Alves da Cruz

Miguel Cachoeira Silva

~~Antonio Pereira~~

Olandoleano

Jeferino Carneiro

Raphael Eduardo da Silva

José de Souza

João Marcelino dos Santos

Queiti Valerato

Higino Gregorio da Silva

Rafael Arcanjelo Silva

Eugenia Inacio Bento

José Candido de Santana

Manoel Ferreira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 11 de 7 de 52
Lido na Sessão do dia 11 de 7 de 52
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado — Ficha Nº ...
SECRETARIA

Manoel Amaro de Oliveira

Saturnal Paludo de Souza

José Severino

Marcilio Jesus Sierra

Nelson Jacinto da Rocha

Lucio Ribeiro da Cunha

José Anacleto Menezes

2º Tabelião Edmundo Ferreira

Reconheço verdadeira a 1ª firma e 1ª
e 2ª de Feliciano Leão Pereira
e Abadia Edmundo Ferreira e dou fé.
Pompeia 11 de Fevereiro de 1952
Em testemunho da verdade.

